



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NÚMERO 103 de 07/06/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente sobre o assunto (Lei nº. 8.112/1990; Decreto nº. 5.707/2006; Lei nº 12.772/2012; Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP) e o Parecer nº 02/2018 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, **RESOLVE:**

Aprovar as Normas Gerais de Afastamento para Capacitação e Qualificação dos Servidores da Universidade Federal da Grande Dourados, parte integrante desta Resolução.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Anexo à Resolução COUNI nº 103, de 07 de junho de 2018.

**NORMAS GERAIS DE AFASTAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DOS SERVIDORES DA UFGD**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Considera-se para fins desta normatização:

I - afastamento é a dispensa temporária do servidor, do exercício integral ou parcial das atividades regulares do cargo para capacitação, incluindo as prorrogações;

II - conclusão do afastamento é o cumprimento das atividades previstas no plano de estudos do servidor;

III - conclusão do curso é caracterizada pela defesa do trabalho final de conclusão do curso ou término das atividades previstas;

IV - unidade de lotação do servidor refere-se à unidade acadêmica ou unidade administrativa à qual o servidor está vinculado;

V - as deliberações nas unidades de lotação referem-se às resoluções do Conselho Diretor nas unidades acadêmicas ou às instruções de serviço da chefia da unidade nas unidades administrativas.

Art. 2º O servidor deverá aguardar a publicação da portaria de autorização do afastamento e/ou da licença para capacitação para se ausentar de suas atividades.

TÍTULO II

DOS AFASTAMENTOS

CAPÍTULO I

DAS METAS/DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Universidade Federal da Grande Dourados considera como meta prioritária a qualificação profissional de seu quadro de pessoal, no âmbito de uma política institucional de desenvolvimento

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

funcional voltada à atualização sistemática dos recursos humanos da instituição, para exercício pleno e eficiente de suas atividades.

Art. 4º Os afastamentos para capacitação que tratam essas normas só poderão ser concedidos se a atividade a ser realizada estiver contemplando o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, os quais estão previstos sob três formas:

I - ações de longa duração: com período superior a 03 (três) meses, destinados ao mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral;

II - ações de capacitação eventuais: com períodos iguais ou inferiores a 15 (quinze) dias, destinados a visitas técnicas, cursos de treinamento e eventos de curta duração;

III - licença para capacitação: com períodos superiores a 15 (quinze) dias e inferiores a 03 (três) meses, referente a afastamento previsto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, destinados a participação em grupos formais de estudos, visitas técnicas, intercâmbio profissional, cursos de treinamento, eventos de curta duração e para a elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE CAPACITAÇÃO

Art. 5º Consideram-se como modalidade de capacitação, para efeito destas normas, ações de capacitação assim definidas:

I - mestrado: curso de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a legislação vigente;

II - doutorado: curso de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a legislação vigente;

III - estágio pós-doutoral: estágio de pesquisa, de acordo com a legislação vigente;

IV - visita técnica: observação sistemática de atividades similares ou correlatas à profissão e à ocupação;

V - treinamento: capacitação que visa à aquisição de conhecimentos e habilidades operacionais, sob supervisão específica;

VI - grupo formal de estudo: capacitação que, por meio de instituição formal de grupos de estudos, visa à aquisição de conhecimentos específicos de forma coletiva, propiciando a interpretação do objeto de estudo e o intercâmbio de ideias entre os membros do grupo, sob supervisão específica;

VII - intercâmbio profissional: execução de atividades pertinentes à profissão e à ocupação, por

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

meio de experiência direta, sob supervisão específica;

VIII - evento de curta duração: congressos, encontros, conferências, seminários, fóruns, mesas-redondas, palestras, oficinas ou similares.

CAPÍTULO III

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 6º As atividades de que tratam o Art. 4º poderão ser desenvolvidas na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados ou em outras Instituições do país e do exterior.

§ 1º O afastamento para capacitação no exterior obedecerá ao disposto na Legislação Federal pertinente, obedecidas às normas dos Órgãos de Fomento quando envolvidos e da UFGD.

§ 2º Serão permitidos afastamentos para capacitação no país, mestrado ou doutorado, apenas em Programas recomendados/reconhecidos pela CAPES.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

Art. 7º A elaboração e alteração do Plano Plurianual de Capacitação é de competência das unidades de lotação.

§ 1º Às unidades de lotação compete elaborar quadrienalmente, o Plano Plurianual de Capacitação e publicar o mesmo no boletim de serviço da UFGD; no caso das unidades acadêmicas, antes da publicação, o Plano Plurianual de Capacitação deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 2º Na elaboração, as unidades devem contemplar ações de capacitação de longa duração e de licença para capacitação, indicadas no Art. 4º, alíneas “a” e “c”, desta norma.

§ 3º As unidades acadêmicas deverão aprovar e publicar no boletim de serviço da UFGD um novo Plano Plurianual de Capacitação, impreterivelmente, na última reunião do Conselho Diretor do ano anterior ao término do plano vigente.

§ 4º As unidades administrativas deverão aprovar e publicar no boletim de serviço da UFGD um novo Plano Plurianual de Capacitação, impreterivelmente, até dezembro do ano anterior ao término do plano vigente.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

§ 5º Os Planos Plurianuais de Capacitação que sofrerem alteração, a qualquer momento durante o período de vigência do mesmo, deverão ser publicados pela unidade de lotação no boletim de serviço da UFGD.

Art. 8º. Na elaboração do Plano Plurianual de Capacitação será considerado:

I - Planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, referente à capacitação dos servidores que integram o quadro efetivo da unidade;

II - Demonstrativo da situação dos servidores qualificados e a serem qualificados, nas áreas de conhecimento e competência da unidade;

III - Observância dos prazos previstos no Art. 13, bem como os requisitos estabelecidos no Art. 16 e os critérios estabelecidos no Art. 4º.

Parágrafo único. A elaboração do Plano Plurianual de Capacitação para o período quadrienal seguinte deve ser de forma contínua, considerando o planejamento global, de curto, médio e longo prazo, linhas de pesquisa, programas prioritários e outras observações julgadas necessárias à instituição, constantes no planejamento estratégico da unidade.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º O servidor poderá solicitar afastamento nas modalidades integral ou parcial, desde que seja apresentado um planejamento para continuidade das suas atribuições no setor de lotação.

Art. 10. O servidor beneficiado pelos afastamentos previstos no Art. 4º desta norma terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, conforme Art. 11 da Lei. nº 8.112/1990.

Parágrafo único. Tendo concluído seu curso, se o servidor for demitido, pedir exoneração, vacância ou aposentadoria do seu cargo sem ter permanecido na UFGD pelo prazo igual ao cômputo total do afastamento utilizado para sua capacitação ficará o mesmo obrigado a ressarcir os salários pagos pela UFGD durante o período de afastamento para a finalidade citada.

Art. 11. O servidor beneficiado pelos afastamentos previstos no Art. 4º desta norma que não tenha obtido o título ou não cumprido as atividades previstas no plano de estudo que justificaram seu afastamento deverá ressarcir a UFGD, na forma do Art. 47, da Lei nº 8.112/1990, dos gastos com sua qualificação.

§ 1º A configuração de não conclusão do curso para as ações previstas no Art. 4º ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do curso na alínea “a” e 90 (noventa) dias após término do período de afastamento nas alíneas “b” e “c”.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

§ 2º O servidor afastado que não concluir o curso dentro do prazo estabelecido, além do previsto no *caput*, ficará impossibilitado de pleitear novo afastamento por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI

DOS AFASTAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO

Art. 12. O afastamento de longa duração, no país e no exterior, será autorizado pelo Reitor(a), após manifestação favorável da unidade de lotação do interessado e apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP).

§ 1º Em casos de afastamento para estágio pós-doutoral, haverá apreciação pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa.

§ 2º Não poderá afastar-se o servidor que, após o término do afastamento pretendido, não possa cumprir, no seu retorno, tempo igual ao afastamento da instituição em função de previsão de aposentadoria compulsória.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS AFASTAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO

Art. 13. A concessão de afastamentos referentes às ações de longa duração será autorizada nos seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses para estágio pós-doutoral;

II - até 12 (doze) meses de afastamento na modalidade integral e 24 (vinte e quatro) meses no total, entre as modalidades integral e parcial, para mestrado;

III - até 24 (vinte e quatro) meses de afastamento na modalidade integral e 48 (quarenta e oito) meses no total, entre as modalidades integral e parcial, para doutorado;

Parágrafo único. O afastamento para estágio pós-doutoral será concedido inicialmente por um período de até 6 (seis) meses e, excepcionalmente, quando se constituir em uma exigência das agências de fomento e/ou da instituição na qual o estágio será realizado, poderão ser concedidos por um período único, contínuo e improrrogável de até 12 (doze) meses.

Art. 14. Excepcionalmente, mediante justificativa, o período de afastamento poderá ser prorrogado, desde que cumpridas as exigências elencadas no Art. 20 e que não ultrapasse os limites

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

estabelecidos no Art. 13.

Art. 15. O servidor em afastamento deverá reassumir integralmente as funções na UFGD apresentando-se à chefia imediata no prazo de 30 (trinta) dias contados da conclusão do curso, desde que não ultrapasse o prazo limite de afastamento ou imediatamente após a data do abandono ou da exclusão.

CAPÍTULO VIII

DOS REQUISITOS

Art. 16. Os afastamentos previstos no Art. 4º, parágrafo único, alínea “a” destas normas somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos na UFGD, considerando que o servidor:

I - esteja com o afastamento previsto no Plano Plurianual de Capacitação vigente da unidade de lotação;

II - esteja enquadrado em uma das seguintes condições:

a) tenha sido aprovado em processo de seleção ou esteja regularmente matriculado em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

b) tenha sido aceito em programa de estágio pós-doutoral;

III - não responde à sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IV - esteja na UFGD há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, e que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação e para qualificação (§ 2º e § 3º, do Art. 96-A - Lei nº 8.112/1990):

a) nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, para mestrado e doutorado;

b) nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, para estágio pós-doutoral;

V - obtenha parecer favorável da unidade de lotação.

§ 1º Os servidores enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior poderão participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na UFGD, conforme Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

§ 2º Os servidores dos cargos de Técnico Administrativo em Educação e do Magistério Superior Federal oriundos de redistribuição devem cumprir os requisitos estabelecidos neste artigo.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

CAPÍTULO IX

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Art. 17. A concessão do afastamento para capacitação indicadas no Art. 4º, alíneas “a” e “c”, desta norma, estará condicionada ao pleno funcionamento da unidade de lotação, dentro do limite estabelecido de até 20% para afastamento integral e até 30% somados os afastamentos integral e parcial, a critério da unidade, sendo o percentual estabelecido por curso, no caso dos docentes, ou por setor, no caso dos técnico-administrativos.

§ 1º Para seleção dos servidores, na hipótese de quantitativo superior ao especificado no *caput* deste artigo, compete ao Conselho Diretor da unidade acadêmica e a chefia da unidade administrativa fixar os critérios para seleção e priorização da qualificação para os afastamentos previstos nestas normas observados os princípios elencados na ordem a seguir:

- I - afastamento para mestrado;
- II - afastamento para doutorado;
- III - desempenho acadêmico e científico do servidor;
- IV - plano de estudos do servidor;
- V - expectativa de contribuição futura para a unidade e UFGD;
- VI - maior tempo de exercício na unidade, bem como na UFGD.

§ 2º Os servidores que configurarem no Plano Plurianual de Capacitação e não fizerem gozo do afastamento previsto, perderão a prioridade na solicitação de afastamento do Plano Plurianual de Capacitação seguinte.

TÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA VIABILIZAÇÃO DO AFASTAMENTO

CAPÍTULO I

DOS DOCUMENTOS

Art. 18. O requerimento para o afastamento deverá ser submetido pelo servidor à sua unidade de lotação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data inicial do afastamento, com a seguinte

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

documentação:

I - Formulário padrão de solicitação para afastamento devidamente preenchido pelo servidor e apreciado pela unidade de lotação, em consonância com esta resolução (Anexo I).

II - Cópia do Plano Plurianual de Capacitação vigente onde consta o servidor;

III - Justificativa da chefia imediata com manifestação quanto ao interesse institucional (Anexo I);

IV - Declaração de ausência de impedimento fornecida pela PROGESP a pedido do servidor;

V - Declaração de que não responde à sindicância e/ou processo administrativo disciplinar fornecida pela Reitoria a pedido do servidor;

VI - Comprovante de aprovação ou de matrícula em processo de seleção para mestrado e doutorado ou carta de aceite para estágio pós-doutoral;

VII - Plano de estudo com cronograma e previsão de conclusão (Anexo II);

VIII - Redistribuição das disciplinas, caso o servidor seja docente (Anexo III); redistribuição das atividades caso o servidor seja técnico-administrativo (Anexo IV);

§ 1º Todos os documentos acima deverão ser solicitados pelo servidor interessado às unidades competentes, respeitando o prazo de cada unidade para entrega dos mesmos.

§ 2º Para os afastamentos no exterior, além dos documentos elencados no Art. 18, incisos I a VIII, o servidor deverá preencher o Formulário de Autorização de Afastamento do País - Missão Oficial.

CAPÍTULO II

DOS TRÂMITES DO PROCESSO

Art. 19. A unidade de lotação recebe a documentação do servidor, abre o processo e o encaminha ao Conselho Diretor, nos casos das unidades acadêmicas, e para a chefia da unidade, nos casos das unidades administrativas, para apreciação, em consonância com estas normas.

I - caso seja deferido o afastamento, o servidor assinará o Termo de Responsabilidade e Compromisso na unidade de lotação;

II - caso seja indeferido o afastamento, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da decisão, para interpor recurso na sua unidade de lotação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Parágrafo único. Após aprovação e assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o processo seguirá os seguintes trâmites:

I - a unidade de lotação do servidor interessado encaminhará o processo à PROGESP, incluso nele a resolução do Conselho Diretor da Faculdade/instrução de serviço da unidade administrativa aprovando o afastamento, bem como o Termo de Responsabilidade e Compromisso. Em caso de estágio pós-doutoral, a unidade encaminhará para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), que fará o envio posterior à PROGESP;

II - a PROGESP, analisa os documentos, emite parecer e encaminha o processo para a Reitoria caso os documentos estejam corretos ou devolve para a unidade de lotação para as devidas correções;

III - a Reitoria publica a portaria de afastamento e encaminha o processo para a PROGESP;

IV - a PROGESP cadastra o afastamento e encaminha o processo à unidade de lotação do servidor interessado para o acompanhamento, controle e fiscalização;

V - o servidor comprova as atividades desenvolvidas durante o afastamento (relatório parcial/final) junto à sua unidade de lotação de acordo com os prazos especificados no Art. 22;

VI - a unidade de lotação avalia os relatórios apresentados de acordo com o Art. 22 e encaminha para o Conselho Diretor, no caso das unidades acadêmicas, e para chefia da unidade, no caso das unidades administrativas, para aprovação;

VII - ao finalizar o afastamento, a unidade encaminha o processo à PROGESP para conferência, encerramento e arquivamento.

CAPÍTULO III

DOS TRÂMITES PARA PRORROGAÇÃO

Art. 20. O requerimento para prorrogações previstas no Art. 12 deverá ser submetido pelo servidor à unidade de lotação que encaminhará à PROGESP, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data final do afastamento, com a seguinte documentação:

I - formulário padrão de solicitação de prorrogação do afastamento devidamente preenchido pelo servidor e apreciado pela unidade de lotação, ou seja, Conselho Diretor, nos casos das unidades acadêmicas, e chefia imediata, nos casos das unidades administrativas;

II - cópia do Plano Plurianual de Capacitação vigente onde consta a previsão da prorrogação do servidor;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

III - justificativa fundamentada;

IV - relatório de atividades já desenvolvidas durante o afastamento;

V - apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação, assinado pelo servidor e orientador;

VI - programação de férias do servidor relativa ao período de prorrogação;

VII - redistribuição das disciplinas, caso o servidor seja docente; redistribuição das atividades, caso o servidor seja técnico-administrativo;

VIII - termo de compromisso do período de prorrogação.

§ 1º A unidade de lotação do servidor fará a análise do mérito, conveniência e duração da prorrogação solicitada e compromisso de continuidade de assumir as atividades do servidor afastado.

§ 2º A prorrogação somente será autorizada com o parecer favorável da unidade de lotação e documentação relacionada nos incisos I a VIII deste artigo.

Art. 21. Após apreciação do pedido de prorrogação do afastamento pela unidade de lotação, o processo deverá seguir os trâmites indicados no Art. 19 incisos de I ao VII.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 22. Os servidores com afastamento autorizado por prazo superior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, apresentar à unidade de lotação, relatórios anuais detalhados de suas atividades, acompanhados, nos casos de mestrado e doutorado, de parecer do orientador, até 60 (sessenta) dias após o último dia do semestre letivo da respectiva instituição.

Parágrafo único. Ao final do período de afastamento o servidor deverá encaminhar à unidade de lotação para apreciação em até 60 (sessenta) dias contados a partir do retorno às atividades, o relatório final de afastamento, e em até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do curso para o qual se afastou os documentos comprobatórios da conclusão do curso realizado.

Art. 23. Nos casos de afastamento por prazo de até 12 (doze) meses, o servidor deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias contados a partir do retorno às atividades, relatório único à unidade de lotação para apreciação, e em até 60 dias contados a partir do término do curso para o qual se afastou os documentos comprobatórios da conclusão do curso realizado.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Art. 24. Os relatórios de afastamento serão levados em conta na progressão funcional docente conforme normativas internas.

Art. 25. Ao ser constatado desempenho insatisfatório no decorrer do afastamento, a unidade de lotação solicitará justificativa para deliberar sobre a continuidade do afastamento.

Art. 26. São critérios para a revogação da concessão do afastamento superior a 12 (doze) meses:

I - reprovação por falta às atividades;

II - não cumprimento do disposto no Art. 22 desta norma;

III - trancamento da matrícula, abandono ou exclusão do programa.

Parágrafo único. Nos casos de revogação da concessão de afastamento, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades sob pena de responder por abandono de cargo.

TÍTULO IV

DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Art. 27. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, e mediante autorização do(a) Reitor(a) da UFGD, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até 3 (três) meses, para participar de ação de capacitação profissional, conforme alínea “c” do Art. 4º.

§ 1º A concessão da licença de que trata o *caput* deve considerar o Plano Plurianual de Capacitação da unidade de lotação do servidor, ficando esta responsável pela continuidade de suas atividades durante a licença, não sendo possível a admissão de professor substituto para o período.

§ 2º A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º Os períodos de licença de que trata o *caput* não são acumuláveis.

Art. 28. O requerimento de licença para capacitação deverá ser protocolado pelo servidor à sua unidade de lotação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data inicial do afastamento, com a seguinte documentação:

I - requerimento de licença para capacitação devidamente preenchido pelo servidor e apreciado pela chefia imediata (Anexo V);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

II - cópia do Plano Plurianual de Capacitação vigente onde consta o servidor;

II - documentação do curso pretendido, com respectiva programação, metodologia de ensino, carga horária, período de realização;

III - comprovante de inscrição ou matrícula;

IV - se a licença se der para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, anexar a declaração do orientador indicando o início e a conclusão dos trabalhos, que deve corresponder ao período de licença.

Parágrafo único. Caso seja necessária a complementação de documentação, esta será solicitada ao servidor no decorrer do processo.

Art. 29. A unidade de lotação do servidor abre o processo e encaminha ao Conselho Diretor, nos casos das unidades acadêmicas e para a chefia da unidade, nos casos das unidades administrativas, para apreciação, em consonância com esta resolução.

Parágrafo único. Caso indeferido, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da decisão, para interpor recurso na sua unidade de lotação.

Art. 30. Após manifestação favorável da unidade de lotação do servidor, o processo de licença para capacitação terá o seguinte trâmite:

I - a unidade de lotação do servidor interessado encaminhará o processo à PROGESP, incluso nele a resolução do Conselho Diretor da faculdade/instrução de serviço da unidade administrativa, manifestando-se favorável à licença para capacitação com a indicação do período e a atividade a ser realizada;

II - a PROGESP analisa o pedido, emite parecer e encaminha o processo para a Reitoria;

III - a Reitoria autoriza, publica o afastamento e encaminha o processo para a PROGESP;

IV - a PROGESP cadastra o afastamento no sistema;

V - após a conclusão do curso, o servidor deverá encaminhar à PROGESP cópia do certificado/diploma em até 60 (sessenta) dias do término da licença, podendo ser prorrogado mediante justificativa;

Parágrafo único. A solicitação deverá ser feita somente após cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme legislação vigente.

Art. 31. O servidor deverá aguardar a publicação da licença para capacitação para se ausentar de suas atividades.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

TÍTULO V

DOS AFASTAMENTOS DE CAPACITAÇÃO EVENTUAIS

Art. 32. É de competência das chefias imediatas a autorização da participação dos servidores do quadro efetivo lotado nas suas respectivas unidades, em ações de capacitação eventuais com período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, versando sobre temas de cunho científico, técnico, artístico, cultural ou equivalente.

Art. 33. O pedido de autorização para participar destes eventos deve ser feito em formulário denominado “Solicitação de Afastamento no País” (Anexo VI), competindo ao interessado submetê-lo à apreciação da chefia imediata.

§ 1º O pedido deverá ser protocolado na unidade de lotação com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do evento;

§ 2º O servidor deverá comprovar a efetiva participação no evento perante a chefia imediata, no prazo de 05 (cinco) dias da data do retorno, mediante a apresentação de certificados, relatório de viagem e/ou outros documentos com efeito comprobatório.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. No prazo de 90 (noventa) dias, todos os Planos Plurianuais de Capacitação deverão ser revistos e reelaborados pelas unidades acadêmicas e administrativas para adequações às disposições desta norma.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa e, em última instância, pela Reitoria.

Art. 36. As normas desta Resolução se aplicam a afastamentos solicitados a partir da aprovação deste regulamento.

Parágrafo único. Dos processos de afastamento em andamento, os pedidos de prorrogações de afastamentos deverão seguir os trâmites dos Art. 20 e 21 desta Resolução.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3090	Data: 19/06/2018

Anexo I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
SIAPE:	Telefone/Celular:	
E-mail:		
Cargo:		
Se Docente Classe: () A () B () C () D () E - Nível: () 1 () 2 () 3 () 4		
Se Técnico-administrativo Nível: () A () B () C () D () E - Nível de capacitação: () I () II () III () IV		
Regime de trabalho:		
Data da Admissão na UFGD:	Ramal:	
Setor de Trabalho:		
Ocupa FG ou CD: () Não () Sim- Especificar		
Endereço Residencial (Av./Rua):		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	País:	UF:
DATA DA ÚLTIMA TITULAÇÃO		
() Graduação () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado	Data: ____/____/____.	
Instituição/País:		
CURSO PRETENDIDO		
() No País	Nome do Curso:	
() No Exterior	Área de Concentração:	
Instituição:		
Código da CAPES para o Curso:		
Cidade:	País:	UF:
Nível: () Pós-Doutorado () Doutorado () Mestrado		
Nome do orientador:		

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3090	Data: 19/06/2018

Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Duração do programa: _____ meses		Período: ____/____/____ a ____/____/____	
Tipo de Afastamento: () Inicial () Prorrogação			
Modalidade do Afastamento: () Integral-Início: __/__/__ Término: __/__/__ () Parcial-Início: __/__/__ Término: __/__/__			
Plano Plurianual: Resolução/Instrução de serviço nº _____, Publicado no BS nº _____ de ____/____/____			
CONDIÇÃO DO AFASTAMENTO			
No País () Com Bolsa () Sem Bolsa	No Exterior () Com ônus: ônus adicionais solicitados () Agência Financiadora: () CAPES () CNPq () Bolsa de Estudo () Passagem () Diária () Ajuda de Custo () Taxa de Inscrição () Outros(especificar) () Com ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos e vantagens do cargo ou do emprego) () Sem ônus (perda dos vencimentos)		
JUSTIFICATIVA/IMPORTÂNCIA DO AFASTAMENTO			
Dourados, ____ de _____ de 20____			
Assinatura do(a) Servidor			
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL			
De acordo:	() Sim, pois _____ () Não, pois _____ Dourados, ____ de _____ de 20____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata		

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Anexo II

PLANO DE ESTUDOS DO SERVIDOR

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Instituição:			
Curso:		Nível:	
PLANO DE ESTUDO			
Disciplinas	Carga Horária	Período Ano/Semestre	Classificação
OBS: Na classificação, utilizar as siglas: NIV= Nivelamento; OPT = Optativa e OBR = Obrigatória.			
Estágios, Seminários ou outras atividades acadêmicas			
Desenvolvimento da Tese/Dissertação/Trabalho de Conclusão de Curso			
I. Elaboração do Projeto: __/__/__ a __/__/__			
II. Desenvolvimento do Projeto: __/__/__ a __/__/__			
III. Redação: __/__/__ a __/__/__			
IV. Outros (especificar) __/__/__ a __/__/__			
Anexar outras informações sobre o Plano de Estudo:			
Assinatura do Servidor Local, __/__/__		Assinatura do Orientador Local, __/__/__	

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3090	Data: 19/06/2018

Anexo III

REDISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS – DOCENTES

Nome:						
Setor de Trabalho (Faculdade):						
Regime de trabalho:						
Período de afastamento: ___/___/___ a ___/___/___						
No ano anterior ao afastamento	Disciplinas a serem ministradas durante o afastamento	Ano/Semestre de oferecimento	Professor(a) que ministrará a disciplina	Titulação	Regime	Outras disciplinas que o Professor da coluna anterior ministrará
OBS:						
Data: ___/___/___						
Assinatura do docente pós-graduando		Assinatura e carimbo do docente que assumirá as disciplinas		Assinatura e carimbo da chefia imediata		

Anexo IV

REDISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome:		
Setor de Trabalho:		
Período de afastamento: ___/___/___ a ___/___/___		
Atribuições		
OBS:		
Data: ___/___/___		
Assinatura do técnico-administrativo pós-graduando	Assinatura e carimbo do técnico-administrativo que assumirá as atribuições	Assinatura e carimbo da chefia imediata

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	Data: 19/06/2018
N. 3090	

Anexo V

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome: _____		
_____ SIAPE:	_____ Telefone/Celular:	
E-mail: _____		
Cargo: _____		
Se Docente Classe: () A () B () C () D () E - Nível: () 1 () 2 () 3 () 4		
Se Técnico-administrativo Nível: () A () B () C () D () E - Nível de capacitação: () I () II () III () IV		
Regime de trabalho: _____		
_____ Data da Admissão na UFGD:	_____ Ramal:	
Setor de Trabalho: _____		
Ocupa FG ou CD: () Não () Sim - Especificar _____		
Endereço Residencial (Av./Rua): _____		
_____ Bairro:	_____ Cidade:	
_____ CEP:	_____ País:	_____ UF:
BASE LEGAL E DECLARAÇÃO		
Com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e no Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, solicito licença capacitação conforme informações descritas. Assim, declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações fornecidas por mim neste documento são verdadeiras, que estou ciente do disposto nas normativas vigentes e que deverei apresentar o certificado de conclusão do curso, sob pena de ter de ressarcir à UFGD o valor dos gastos com a licença.		
Atividade / Curso:		
_____ Início da Licença	_____ Fim da Licença	_____ Finalidade
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
Plano Plurianual: _____		
Resolução/Instrução de serviço nº _____ Publicado no BS nº _____ de ____/____/____		
Dourados, ____ de ____ de 20 ____		
Assinatura do(a) Servidor _____		
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA		
De acordo: _____	_____ () Sim, pois _____ () Não, pois _____ de ____ de 20 ____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR/CHEFIA DA UNIDADE		
Conselho Diretor / Chefia da Unidade: Resolução / Instrução de serviço nº _____ Data: ____/____/____		
Aprovado: () Sim, _____ () Não, pois _____		

Anexo VI

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	
_____ SIAPE:	_____ Telefone/Celular:
Lotação: _____	
Cargo: _____	
FINALIDADE DO AFASTAMENTO	
Evento: _____	
Local/Cidade: _____	
_____ Início:	_____ Término:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3090	Data: 19/06/2018

Justificativa:	
Apresentação de trabalho	() Sim () Não
Proferir palestras	() Sim () Não
Ministrar cursos	() Sim () Não
Outros motivos (detalhar)	
APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO	
() Pelo deferimento () Pelo indeferimento Ass. Chefia Imediata: _____ em ___/___/___	
() Pelo deferimento () Pelo indeferimento Ass. Dir. da Unidade/Setor: _____ em ___/___/___	

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 7 de 19/06/2018

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Resolução/CNE nº. 03, de 22 de junho de 2016;

Portaria Normativa/MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016;

Resolução/CEPEC nº. 19, de 13 de março de 2017;

Memorando nº. 051/2018 – PPGCS/FCS/UFGD, de 07 de junho de 2018;

Processo nº. 04504.3.01908/06-2018 - Plataforma Carolina Bori.

Resolve:

I - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Diplomas de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior, referente à análise do pedido de **Elza Aparecida Machado Domingues**:

Profa. Dra. Rosângela da Costa Lima – Presidente;

Profa. Dra. Elisabete Castelon Konkiewitz;

Profa. Dra. Herintha Coeto Neitzke Abreu.

II – A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos, incluindo-se neste prazo a elaboração de parecer circunstanciado e conclusivo.

Profa. Dra. Kely de Picoli Souza

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP)

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

2.2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 92 de 19/06/2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria/RTR nº 825 de 11/08/2016 e delegadas pela Portaria/RTR nº 540 de 12/06/2015, tendo em vista o que consta no processo nº 23005.001215/2016-79, **RESOLVE**:

Designar, de acordo com o art. 67 da lei nº 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 26/2018**, firmado com a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., referente a compartilhamento de infraestrutura de postes para passagem de fibra óptica da rede de dados da UFGD:

1. **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, administrador, matrícula SIAPE nº 2392601, como **gestor**;
2. **RAFAEL JOSÉ LOPES FONTES**, analista de tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 2911819, como **fiscal técnico**;

Vander Soares Matoso

Pró-Reitor de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

2.3. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 307 de 19/06/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 100 e 103, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Averbar para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo:

MATRÍCULA PCA	NOME DO SERVIDOR/ VINCULAÇÃO	Nº PROCESSO/ Nº DIAS
01378473	CHEILA MACHADO CAVALCANTE Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS	23005.006551/2018-70 8099

CAIO LUIS CHIARIELLO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 308 de 19/06/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar a pedido o Horário Especial para servidor estudante do servidor **Adnara Ribeiro Gomide** a partir de 15 de junho de 2018, concedido pela Instrução de Serviço nº 146 de 27 de março de 2018.

CAIO LUIS CHIARIELLO

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 309 de 19/06/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Instituir Comissão para, a partir de 26 de junho de 2018, realizar a análise das inscrições do **Processo Seletivo para Cadastro de Instrutores Internos para Ações de Capacitação da PROGESP/UFGD no Biênio 2019/2020.**

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência da primeira, integrarem a referida Comissão:

Adriana Holgado da Silva Figueiredo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1840962 – SEDECA/DIDA/CODAS/PROGESP;

Deise Pinheiro Vieira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1785500 – DIR/HU;

Karina Harumi Oshiro Teruya, Administradora, matrícula SIAPE 1564682 - SEDECA/DIDA/CODAS/PROGESP;

III – A Comissão terá prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Caio Luis Chiariello

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 310 de 19/06/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Aprovar a implantação dos turnos contínuos na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em consideração a avaliação e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada de Trabalho (CAJ), cujos relatores entenderam pela viabilidade da implantação dos turnos contínuos na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e manifestaram seus votos pela aprovação do requerimento.

Caio Luis Chiariello

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

3. RESOLUÇÃO

3.1. GABINETE DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 181 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o *Parecer favorável emitido pela Comissão de Pesquisa*, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2018, **resolve**:

I - Aprovar o **RELATÓRIO PARCIAL DE DESEMPENHO DE PÓS-GRADUANDO** do período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018 da servidora **Liliane Rodrigues Congro da Rocha**, relativo ao Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFGD;

II - Aprovar o **PLANO DE ESTUDOS** apresentado pela referida servidora e manifestar-se favoravelmente ao seu pedido de **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO**, em regime integral, para continuar o Doutorado pelo período de 26 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019.

Prof. Etienne Biasotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 182 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando *Ofício da PPGEA/UTFPR*, bem como o *parecer favorável da Comissão de Pesquisa/FAEN*, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2018, **resolve:**

Autorizar a **LIBERAÇÃO** do professor **Bruno Arantes Moreira** para participar do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Ambiental: Análise e Tecnologia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Francisco Beltrão.

Prof. Etienne Biasotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 183 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o *parecer favorável da Comissão de Pesquisa/FAEN*, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2018, **resolve**:

Aprovar o **RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DE PÓS-GRADUANDO** do servidor **Gustavo Graciano Fonseca** referente ao Pós-Doutorado em Engenharia Metabólica realizado no Swiss Federal Institute of Technology Zurich, na cidade de Zurique/Suíça no período de 28 de fevereiro de 2013 a 03 de março de 2014.

Prof. Etienne Biasotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 184 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando os *pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Pesquisa/FAEN*, em reunião ordinária realizada em 08/06/2018, **resolve**:

Manifestar-se favoravelmente à **aprovação**:

1) do **RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA** intitulado “*Desenvolvimento de projeto para uma edificação rural com interesse social utilizando-se materiais não convencionais*” coordenado pelo **Prof. Christian Souza Barboza**, vigência de Agosto/2015 a Julho/2017;

2) do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado “*Elaboração de filmes comestíveis com incorporação de compostos ativos obtidos de fontes naturais para aplicação em produtos alimentícios*” proposto pela **Prof^a. Cristina Tostes Filgueiras** com período de execução de Maio/2018 a Maio/2019;

3) do **PROJETO DE PESQUISA** intitulado “*Desenvolvimento de alimento proteico enriquecido com pupas de bichoda-seda (Bombyxmori)*” proposto pela **Prof^a. Eliana Janet Sanjinez Argandoña** com período de execução de Agosto/2017 a Julho/2018.

Prof. Etienne Biasotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 185 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando os *pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Pesquisa/FAEN*, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2018, **resolve**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação dos **PLANOS DE TRABALHO** vinculados ao **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica Fluxo Contínuo/PIVIC-FC** dos discentes e orientadores relacionados abaixo:

1. "*Projeto e construção de um equipamento de manufatura aditiva a partir de materiais eletrônicos de descarte*", do discente Diego Vinicius Teodoro de Lima, sob orientação do Prof. Rafael Ferreira Gregolin;

2. "*Elaboração e montagem do sistema CNC de um equipamento de manufatura aditiva utilizando placa Arduino Uno*", do discente Edmundo Maia dos Santos Neto, sob orientação do Prof. Rafael Ferreira Gregolin;

3. "*Desenho técnico mecânico de um equipamento de manufatura aditiva no Software SolidWorks*", do discente Jackson Fernandes Lopes, sob orientação do Prof. Rafael Ferreira Gregolin;

4. "*Projeto e construção de um equipamento de manufatura aditiva utilizando placa Arduino Uno e materiais eletrônicos de descarte para fabricação de biomodelos anatômicos humanos*", do discente Mateus Dizie dos Santos Madruga, sob orientação do Prof. Rafael Ferreira Gregolin;

5. "*Análise energética e exergética em caldeiras a resíduos de madeira*", do discente Felipe Correa Pinheiro, sob orientação do Prof. Ramon Eduardo Pereira Silva;

6. "*Análise energética e exergética em caldeiras a bagaço de cana*", do discente Thiago Gomes de Castilhos, sob orientação do Prof. Ramon Eduardo Pereira Silva.

Prof. Etienne Biasotto

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 186 de 08/06/2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando *Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Pesquisa/FAEN*, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2018, **resolve**:

Manifestar-se favoravelmente à Aprovação:

1) do **Relatório Parcial de Atividades de Iniciação Científica/PIVIC-FC (2017-2018)** relativo ao Plano de Trabalho intitulado "*Elaboração de filmes comestíveis a base de morango para recobrimento de produtos de panificação*" da discente Mirella da Silva Pirolo, orientada da Prof^a. Farayde M. Fakhouri;

2) do **Relatório Parcial de Atividades de Iniciação Científica/PIVIC-FC (2017-2018)** relativo ao Plano de Trabalho intitulado "*Elaboração de coberturas comestíveis a base de acerola para revestimento de frutos*", da discente Victória Munhoz Monteiro orientada da Prof^a. Farayde M. Fakhouri;

3) do **Relatório Técnico Final Científica/PIVIC-FC (2017-2018)** relativo ao Plano de Trabalho intitulado "*Simulação aerodinâmica em uma câmara de combustão de uma microturbina a gás*" da discente **Lauanna Fernanda Almeida**, orientada do Prof. Ramon Eduardo Pereira Silva.

Prof. Etienne Biasotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

3.2. COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

RESOLUÇÃO NÚMERO 1 de 02/03/2018

Resolução nº 005, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Aprovar os Relatórios de Desempenho Semestral/Bolsista, referentes ao 2º semestre de 2017, do seguinte discente do PPGEA:

1. Egas Jose Armando

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 2 de 02/03/2018

Resolução nº 006, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve**:

Homologar as Resoluções 42, 43 e 44 de 2017 e 01, 02, 03 e 04 de 2018, *emitidas Ad Referendum*.

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 3 de 02/03/2018

Resolução nº 007, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Homologar as seguintes datas para as reuniões da coordenadoria:

1. 13/04/2018;
2. 25/05/2018;
3. 22/06/2018;
4. 27/07/2018;
5. 31/08/2018;
6. 28/09/2018;
7. 26/10/2018;
8. 30/11/2018;
9. 22/02/2019.

Todas no período matutino, na sala 07 do Prédio da Pós-Graduação, da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados.

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 4 de 02/03/2018

Resolução nº 008, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Ser favorável pela aprovação da Lista de Oferta das Disciplinas para o 1º semestre de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, conforme segue:

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Professor Responsável
Obrigatórias			
Seminários	30 h/a	2	Luciano Oliveira Geisenhoff
Estágio de Docência	30 h/a	--	Orientador
Engenharia de Água e Solo			
Estudo da Relação Máquina Solo Planta	45 h/a	3	Jorge Wilson Cortez
Sistemas Pressurizados de Irrigação	60 h/a	4	Guilherme Augusto Biscaro
Engenharia de Sistemas Agrícolas			
Acionamentos e Controle	60 h/a	4	Luciano Oliveira Geisenhoff
Agricultura de Precisão	60 h/a	4	Roberto Carlos Orlando
Ambiência Rural	60 h/a	4	Rodrigo Couto Santos
Refrigeração Agroindustrial	45 h/a	3	Rodrigo Aparecido Jordan
Termodinâmica Aplicada	45 h/a	3	Rodrigo Aparecido Jordan
Domínio Conexo			
Experimentação Agrícola	60 h/a	4	Manoel Carlos Gonçalves
Tópicos Especiais II - Em métodos e tecnologias de projeto de máquinas agrícolas	45 h/a	3	Cristiano Márcio Alves de Souza

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 5 de 02/03/2018

Resolução nº 009, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Ser favorável pela aprovação dos Planos de Ensino das Disciplinas para o 1º semestre de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, conforme segue:

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Professor Responsável	
Obrigatórias				
Seminários	30 h/a	2	Luciano Oliveira Geisenhoff	
Estágio de Docência	30 h/a	--	Rodrigo Couto Santos	Rafael Zucca
Estágio de Docência	30 h/a	--	André Luis Duarte Goneli	Alexandre Alves Gonçalves / Edilene Alves Ferreira / Michele Rosemari Hauth / Renata Henrique Hoscher
Estágio de Docência	30 h/a	--	Rodrigo Aparecido Jordan	Ricardo Lordelo Freitas
Estágio de Docência	30 h/a	--	Valdiney Cambuy Siqueira	Air Lisbôa Fróes
Estágio de Docência	30 h/a	--	Elaine Reis Pinheiro Lourente	Rogério Alves de Oliveira
Estágio de Docência	30 h/a	--	Anamari Vieira de Araujo Motomiya	Carlos Cesar Silva Jardim
Engenharia de Água e Solo				
Estudo da Relação Máquina Solo Planta	45 h/a	3	Jorge Wilson Cortez	
Sistemas Pressurizados de Irrigação	60 h/a	4	Guilherme Augusto Biscaro	

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Engenharia de Sistemas Agrícolas			
Acionamentos e Controle	60 h/a	4	Luciano Oliveira Geisenhoff
Agricultura de Precisão	60 h/a	4	Roberto Carlos Orlando
Ambiência Rural	60 h/a	4	Rodrigo Couto Santos
Refrigeração Agroindustrial	45 h/a	3	Rodrigo Aparecido Jordan
Termodinâmica Aplicada	45 h/a	3	Rodrigo Aparecido Jordan
Domínio Conexo			
Experimentação Agrícola	60 h/a	4	Manoel Carlos Gonçalves
Tópicos Especiais II - Em métodos e tecnologias de projeto de máquinas agrícolas	45 h/a	3	Cristiano Márcio Alves de Souza

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 6 de 02/03/2018

Resolução nº 010, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Aprovar prorrogação de Qualificação de Mestrado até o dia 05 de setembro de 2018 (05/09/2018).
E aprovar prorrogação de Defesa de Dissertação para até o vinte de setembro de 2018 (20/09/2018), dos discentes:

1. Dener Ferreira Barbiero
2. Dinik Osel da Silva
3. Eder Samaniego Villalba
4. Fabiano de Assis Sobrinho
5. Jimmy Cristian Alegre
6. Johnny Tsuneo Yamasaki
7. Juliano Lovatto
8. Karoline Arguelho da Silva
9. Matheus Viero da Costa
10. Mauricio Battilani
11. Natália Coimbra da Silva
12. Staël Caroline Rego
13. Wellytton Darci Quequeto

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 7 de 02/03/2018

Resolução nº 011, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Aprovar Mudança de Orientador do discente **Wéilton Perez da Silva Matos**, que era orientado do Prof. Dr. Danilton Luiz Flumignan e passa a ser orientado da Profa. Dra. Anamari Viegas de Araujo Motomiya.

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 8 de 02/03/2018

Resolução nº 012, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Ser favorável pela aprovação de desligar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível de Mestrado, os discentes:

1. **LUAN SANTOS FARINHA**, RGA - 2017156200016013, baseado no inciso VII do Art. 20, Regulamento PPGEA – “que obtiver o conceito “D” mais de uma vez na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes”.

1. **INDIANARA GUEDES DO CARMO**, RGA – 2015156200016008, Baseado nos incisos VIII e IX do Art. 20, Regulamento PPGEA, “IV - ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) meses para a conclusão do curso, incluído o prazo de prorrogação.”

1. **JACKISON DA SILVA MACIEL**, RGA – 2015156200016009, Baseado nos incisos VIII e IX do Art. 20, Regulamento PPGEA, “IV - ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) meses para a conclusão do curso, incluído o prazo de prorrogação.”

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 9 de 02/03/2018

Resolução nº 013, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Aprovar os Planos de Estudos do discente ingressante em 2017/2

1. Geraldo Acácio Mabasso.

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 10 de 02/03/2018

Resolução nº 014, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve**:

Ser favorável pela aprovação dos Projetos de Pesquisa de Pós-Graduação, abaixo denominados:

Propriedades físicas e fisiológicas do grão do milho e condições de armazenamento no setor familiar	
Executor:	Geraldo Acácio Mabasso
Orientador:	Valdney Cambuy Siqueira / UFGD

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 11 de 02/03/2018

Resolução nº 015, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Ser favorável ao Aproveitamento de Estudos do discente do Programa de Pós-Graduação, conforme segue:

1. **Egas Jose Armando**, Processo número 23005.006975/2017-53, disciplinas:

1. **Tópicos Especiais II – Biologia dos insetos**, carga horária de 45 h/a, 3 créditos, categoria optativa;
2. **Tópicos Especiais II – Morfologia e fisiologia de insecta**, carga horária de 45 h/a, 3 créditos, categoria optativa.
3. **Tópicos Especiais I – Agricultura de Precisão**, carga horária de 30 h/a, 2 créditos, categoria optativa;

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 12 de 02/03/2018

Resolução nº 016, de 02 de março de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018, **resolve:**

Ser favorável pelo credenciamento da Professora Doutora Vanderleia Schoeninger, Professora Adjunto A, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na categoria de Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 13 de 13/04/2018

Resolução nº 018, de 13 de abril de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2018, **resolve:**

Homologar a Resolução nº 17 de 2018, emitida *Ad referendum*;

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 14 de 13/04/2018

Resolução nº 019, de 13 de abril de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2018, **resolve:**

Aprovar os Planos de Estudos dos seguintes discentes ingressantes em 2018:

1. Ana Paula Cassaro Favarim;
2. Dario Alexandre Schwambach;
3. Endiara Mendonça Camargo;
4. Gilberto Alves de Assis Júnior;
5. Gismery da Silva Monteiro;
6. José Carlos Venturin;
7. Lucas de Oliveira Donaire;
8. Mario Sergio Garutti de Oliveira;
9. Naiara Lima Costa;
10. Nélio Rodrigo Ojeda Canteiro;
11. Rafaela Silva Cesca;
12. Rosilene Oliveira dos Santos;
13. Sara Victória Moreira de Siqueira Criado;
14. Wéliton Perez da Silva Matos.

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 15 de 13/04/2018

Resolução nº 020, de 13 de abril de 2018.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2018, **resolve:**

Aprovar os Relatórios de Desempenho Semestral/Bolsista, referentes ao 2º semestre de 2017, dos seguintes discentes do PPGA:

Taiany Miranda Saravy

Dinik Osel da Silva

Johnny Tsuneo Yamasaki

Juliano Lovatto

Karoline Arguelho da Silva

Matheus Viero da Costa

Mauricio Battilani

Staël Caroline Rego

Wellyton Darci Quequeto

Geraldo Acácio Mabasso

Air Lisbôa Fróes

Alexandre Alves Gonçalves

Andrei Zanini Escobar

Bruno Egues de Arruda

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Carlos Cesar Silva Jardim

Edilene Alves Ferreira

Egas Jose Armando

Elton Bruno Giordano

Felipo Lovato

Gilberto da Luz Oliveira

Luís Otmar Belló

Michele Rosemari Hauth

Rafael Zucca

Renata Henrique Hoscher

Ricardo Lordelo Freitas

Rogério Alves de Oliveira

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

4. RES. "AD REFEREDUM"

4.1. COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 24 de 19/12/2017

Resolução nº 042, de 19 de dezembro de 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *Ad referendum*:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo turma de ingresso 1º semestre de 2018, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Agrícola, área de concentração em Engenharia Agrícola, em nível de Mestrado, com o Processo Seletivo regido pelo **EDITAL N. PROPP Nº. 26**, de 18 de setembro de 2017:

C	Candidato	P1	P2	P3	P4	MF	Orientador
1	Rosilene Oliveira dos Santos	5,31	9,00	10,00	4,90	8,25	Prof. Dr. Eder Pereira Gomes
2	Rafaela Silva Cesca	9,60	9,58	3,71	7,50	7,03	Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos
3	StephanyLillian Silveira França	6,77	9,33	5,79	5,00	6,97	Prof. Dr. Eder Pereira Gomes
4	Dario Alexandre Schwambach	10,00	9,00	2,99	10,00	6,89	Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez
5	Lucas de Oliveira Donaire	7,48	8,90	2,99	7,00	6,06	Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez
6	Gismery da Silva Monteiro	3,38	7,90	6,29	3,80	5,94	Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos
7	Mario Sergio Garutti de Oliveira	3,97	9,17	3,63	8,30	5,83	Prof. Dr. André Luis Duarte Goneli
8	Naiara Lima Costa	6,41	9,17	2,16	8,40	5,74	Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff
9	Sara Victória Moreira de Siqueira Criado	9,01	9,50	1,76	2,20	5,58	Prof. Dr. Guilherme Augusto Biscaro
10	Ruth Mayara Jara Vera	5,86	9,50	2,08	7,20	5,57	Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez
11	José Carlos Venturin	6,45	8,50	2,05	8,10	5,47	Prof. Dr. Cristiano Márcio Alves de Souza

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

12	Nélio Rodrigo Ojeda Canteiro	7,08	8,33	2,72	4,20	5,42	Prof. Dr. Cristiano Márcio Alves de Souza
13	Endiara Mendonça Camargo	8,30	9,40	0,53	6,00	5,29	Prof. Dr. Eder Pereira Gomes
14	Wéilton Perez da Silva Matos	4,33	9,17	2,59	5,80	5,23	Prof. Dr. Danilton Luiz Flumignan
15	Realdo Felix Cervi	6,02	9,17	0,27	8,80	4,94	Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez
16	Ana Paula CassaroFavarim	4,88	8,50	2,48	4,20	4,94	Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos
17	Gilberto Alves de Assis Júnior	5,67	8,50	0,93	6,00	4,66	Profa. Dra. Anamari Viegas de AraujoMotomiya
18	Diego Henrique de Oliveira Morais	4,05	8,57	1,28	7,00	4,59	Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente

C- classificação; **P1** – Memorial; **P2** – Projeto; **P3** – Currículo; **P4** – Prova de Inglês; **MF** – média final

$$MF = (2P1 + 3P2 + 4P3 + P4) / 10$$

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 25 de 21/12/2017

Resolução nº 043, de 21 de dezembro de 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Constituir Comissão julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal da Grande Dourados, com os seguintes professores

Prof. Dr. Valdiney Cambuy Siqueira (Presidente)

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos

Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 26 de 21/12/2017

Resolução nº 044, de 21 de dezembro de 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Homologar o resultado do Exame de Suficiência em Idioma Estrangeiro, Língua Inglesa, realizado no dia 05 de dezembro de 2017, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Nº	Candidato	Nota	Resultado
1	Dario Alexandre Schwambach	10,00	Suficiente
2	Realdo Felix Cervi	8,80	Suficiente
3	Naiara Lima Costa	8,40	Suficiente
4	Mario Sergio Garutti de Oliveira	8,30	Suficiente
5	José Carlos Venturin	8,10	Suficiente
6	Rafaela Silva Cesca	7,50	Suficiente
7	Ruth Mayara Jara Vera	7,20	Suficiente
8	Lucas de Oliveira Donaire	7,00	Suficiente
9	Diego Henrique de Oliveira Morais	7,00	Suficiente
10	Endiara Mendonça Camargo	6,00	Insuficiente
11	Gilberto Alves de Assis Júnior	6,00	Insuficiente
12	Wéilton Perez da Silva Matos	5,80	Insuficiente
13	Stephany Lillian Silveira França	5,00	Insuficiente
14	Rosilene Oliveira dos Santos	4,90	Insuficiente
15	Nélio Rodrigo Ojeda Canteiro	4,20	Insuficiente
16	Ana Paula Cassaro Favarim	4,20	Insuficiente
17	Gismery da Silva Monteiro	3,80	Insuficiente
18	Sara Victória Moreira de Siqueira Criado	2,20	Insuficiente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 1 de 23/01/2018

Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Qualificação** da Mestranda **Indianara Guedes do Carmo**, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2018, às 8h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. ValdineyCambuySiqueira – UFGD

Prof. Dr. André Luis Duarte Goneli – UFGD

Profa. Dra. Vanderleia Shoeninger – UFGD

Suplente:

Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan – UFGD

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff – UFGD

Título: "Propriedades físicas, contração da massa e modelagem matemática dos grãos de feijão *phaseolus vulgaris* L., cultivar tangará"

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Qualificação** do Mestrando **Wellytton Darci Quequeto**, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2018, às 8h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. ValdineyCambuySiqueira – UFGD

Prof. Dr. André Luis Duarte Goneli – UFGD

Profa. Dra. Vanderleia Shoeninger – UFGD

Suplente:

Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan – UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez – UFGD

Título: "Composição do óleo e qualidade fisiológica de sementes de Níger após a secagem"

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** da Mestranda **Maiara Pusch**, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2018, às 8h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez – UFGD

Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente – UFGD

Prof. Dr. Mateus Luiz Secretti – UNIGRAN

Suplente:

Prof. Dr. Valdiney Cambuy Siqueira – UFGD

Prof. Dr. Minir Mauad – UFGD

Título: "Atributos do solo e agronômicos da soja em sistemas de preparo"

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 2 de 23/01/2018

Resolução nº 002, de 23 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve** *Ad referendum*:

Nomear o Prof. Dr. Guilherme Augusto Biscaro, em substituição ao Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos na Constituir Comissão julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal da Grande Dourados, com os seguintes professores

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 3 de 08/02/2018

Resolução nº 003, de 08 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Homologar o Resultado Final da Comissão Julgadora constituída pela Resolução nº 043 de 21 de dezembro de 2017, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e homologada pela Resolução nº 019 de 25 de janeiro de 2018 do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Grande Dourados, e considerando o disposto no Edital PROPP nº. 38, de 21 de dezembro de 2017 e o Edital Suplementar nº 01 de 21 de dezembro 2017, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante:

Nome	Nº da identidade	Resultado
EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	001360426 SEJUSP/MS	Aprovado

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 4 de 16/02/2018

Resolução nº 004, de 16 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** do Mestrando **Maiara Pusch**, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, às 8h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. Danilton Luiz Flumignan – UFGD

Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente – UFGD

Prof. Dr. Júlio Cesar Salton – EMBRAPA-CPAO

Suplente:

Prof. Dr. Guilherme Augusto Biscaro – UFGD

Prof. Dr. Carlos Ricardo Fietz – EMBRAPA-CPAO

Título: "ASPECTOS DO MICROCLIMA EM SISTEMAS SIMPLES E INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA"

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 5 de 03/03/2018

Resolução nº 017, de 03 de março de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Qualificação** da Mestranda **Taiany Miranda Saravy**, a ser realizada no dia 09 de março de 2018, às 9h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos – UFGD

Profa. Dra. Fabiana Cavichiolo – UFGD

Profa. Dra. Daniele Menezes Albuquerque – UEMS

Suplente:

Profa. Dra. Elenice souza dos Reis Goes – UFGD

Profa. Dra. Claudia Aparecida Honorato – UFGD

Título: "Influência do aquecimento global no custo de energia utilizada para arrefecimento térmico na produção de frangos de corte e suínos em Mato Grosso do Sul"

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Qualificação** da Mestranda **Natália Coimbra da Silva**, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 9h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos – UFGD

Prof. Dr. Roberto Carlos Orlando – UFGD

Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro – UEMS

Suplente:

Prof. Dr. Danilton Luiz Flumignan – UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

Título: "Influência do aquecimento global no custo de energia utilizada para arrefecimento térmico na produção de frangos de corte e suínos em Mato Grosso do Sul"

Aprovar a indicação dos membros que constituirão a **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** da Mestranda **Taiany Miranda Saravy**, a ser realizada no dia 23 de março de 2018, às 14h00min, na Faculdade de Ciências Agrárias:

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos – UFGD

Profa. Dra. Fabiana Cavichiolo – UFGD

Profa. Dra. Daniele Menezes Albuquerque – UEMS

Prof. Dr. Douglas Martins Pereira Pellin – UNIGRAN

Suplente:

Profa. Dra. Elenice souza dos Reis Goes – UFGD

Profa. Dra. Claudia Aparecida Honorato – UFGD

Título: "Comportamento de pintado real® durante transporte de longa duração"

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 6 de 04/06/2018

Resolução nº 021, de 04 de junho de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Constituir Comissão julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal da Grande Dourados, com os seguintes professores

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff (Presidente)

Prof. Dr. Valdiney Cambuy Siqueira

Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 7 de 11/06/2018

Resolução nº 022, de 11 de junho de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

Nomear a Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente, em substituição ao Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan na Constituir Comissão julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal da Grande Dourados, com os seguintes professores

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff (Presidente)

Prof. Dr. Valdiney Cambuy Siqueira

Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3090

Data: 19/06/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 8 de 15/06/2018

Resolução nº 023, de 15 de junho de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve Ad referendum:**

A Comissão Julgadora constituída pela Resolução nº 022 de 11 de maio de 2018, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e homologada pela Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Grande Dourados, e considerando o disposto no Edital PROPP nº. 10, de 11 de maio de 2018 e o Edital Suplementar de 11 de maio 2018, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, INFORMA que não houve interposição de recurso referente ao resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, permanecendo da seguinte forma o Resultado Final:

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,20	Aprovado
LUCAS DA COSTA SANTOS	0,0	Desclassificado

Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500